

**PORTARIA ANAC Nº 1621/SIA, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Cambara (MT) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.058012/2012-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o item IV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 1184/SIA, de 13 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 114, seção 1, página 3, de 14 de junho de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

IV – ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
11º 37'22" S / 056º 34' 06" W

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TÁRIK PEREIRA DE SOUZA**  
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária